



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALMON

CNPJ - 95.949.806.0001/37

Rua Miguel Dzumann, 315 - Centro - CEP: 89.430-000 - Calmon-SC

Fones: (49) 3573-0030 / 3573-0031 / 3573-0179

www.calmon.sc.gov.br

Decreto nº 82, de 14 de Dezembro de 2017.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DAS ESCOLAS
DO MUNICÍPIO DE CALMON.”**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALMON**, Estado de Santa Catarina, usando de suas prerrogativas, legais que lhe confere o inciso VIII, do Art.87, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de maio de 1994.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado a nomeação das Escolas Municipais de Calmon, que passa a serem denominadas da seguinte forma:

- Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida, localizada na localidade do Rio Bugio, no interior do município de Calmon.
- Escola Municipal Idânia Fernandes, localizada no Assentamento 25 de julho, Putinga.
- Escola Básica Municipal Margarida Maria Alves, localizada no Assentamento Conquista 5 de maio, na comunidade da Central, interior do município de Calmon.
- Escola Municipal João Carneiro, localizada à Rua Pedro Almeida, na cidade e município de Calmon.
- Centro de Educação Infantil Victor Baptista Adami, localizada à Rua Pedro Almeida, nesta cidade e município de Calmon.

PARAGRAFO ÚNICO: Essa nomenclatura obedece segundo relatos de funcionário à época, decretos editados anteriormente, os quais não foram localizados no arquivo documental existente, sendo que parte dele se perdeu em sinistro ocorrido no ano de 2008.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Calmon, 14 de dezembro de 2017.


PEDRO SPAUTZ NETTO
Prefeito Municipal de Calmon